

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO

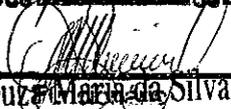
Publicado (a) em 15/02/17

Canindé de São Francisco

15 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 215/2017

De 15 de fevereiro de 2017


Creuz Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Art. 153, Lei nº 38/01 de 23 de outubro de 2001, e demais normas constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar carga horária de 125hs para 200hs do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **ANTONIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 876.174.985-00 Ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 9596 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, o qual desenvolve suas atividades laborais na Escola Municipal Jardim das Crianças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 25 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal